



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 36/2026 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 23/2026/CMLD – Indicações nº 008 e 10/2026/SC

Lima Duarte, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em:	24 / 02 / 26
Às:	16 : 30 horas.
Assinatura:	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao ofício e às indicações mencionadas, venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos.

No que se refere à Indicação nº 008/2026/SC, que sugere o encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei Complementar, de iniciativa do Poder Executivo, instituindo o Alvará de Obras Autodeclaratório no âmbito do Município de Lima Duarte, bem como encaminha anteprojeto de lei em anexo, informo que registramos e agradecemos a preocupação e a iniciativa do nobre Vereador Fabio Junior da Silva.

Considerando que a matéria envolve a atuação de diversas equipes técnicas e demanda análise criteriosa quanto aos seus aspectos legais, urbanísticos e administrativos, a referida indicação será devidamente avaliada pelo Poder Executivo em momento oportuno.

Quanto a Indicação nº 010/2026/SC que solicita a este Gabinete que designe para os setores competentes, a retirada das torres de telefonia desativas localizadas no Distrito de Manejo e na Vila São Geraldo, informo que, conforme já esclarecido por este Gabinete por meio do Ofício nº 287/2025- Gabinete da Prefeita, a responsabilidade pela retirada ou desmontagem das torres, aparentemente desativadas, não recai sobre o município.

Não obstante, esta Administração está realizando levantamento de dados e consultas aos registros constantes em seus acervos, com o objetivo de identificar as empresas responsáveis pelas referidas estruturas, a fim de notificá-las para que



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

confirmem a situação de inatividade e, sendo o caso, adotem as providências necessárias para a devida desmontagem.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI:51250349672

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

Dados: 2026.02.24 15:03:08 -03'00'